



DECRETO N.º 51.449, DE 18/06/2026.

APROVA ESTUDO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VENEZA, NOS TERMOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI VIGENTE;

CONSIDERANDO as disposições do anexo 13 do Plano Diretor Municipal de Aracruz, incluído pela Lei Complementar nº 006/2025, que relaciona os empreendimentos de impacto urbano e estabelece os critérios objetivos para exigência de Estudo de Trânsito e Mobilidade, de modo a compatibilizar o projeto com a capacidade da infraestrutura viária e garantir o adequado ordenamento territorial;

CONSIDERANDO a apresentação do referido Estudo de Trânsito e Mobilidade pela empresa MACRO SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, referente ao empreendimento Residencial Veneza, conforme processo administrativo nº 3572/2026, em atendimento disposto nos arts. 313 e 315, da Lei Municipal nº 4.317/2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 006/2025;

CONSIDERANDO a análise técnica e as correções realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR), conforme previsto na legislação urbanística municipal;

CONSIDERANDO a realização de audiência pública para apresentação e discussão do citado estudo com a sociedade civil, em conformidade com os princípios da transparência e da participação social previstos no Plano Diretor Municipal, bem como a comunicação acerca do **mesmo** à Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal (CPDM) e ao Conselho do PDM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estudo de Trânsito e Mobilidade do Empreendimento Residencial Veneza, sob responsabilidade da empresa MACRO SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, conforme processo administrativo nº 3572/2026, nos termos da Lei Complementar 006, de 14/03/2025 e do Plano Diretor Municipal de Aracruz (PDM).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal